

À Sec. Executiva  
Econômica - SA  
17.06.09  
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DA DEPUTADA PERPETUA DE SÁ**

**INDICAÇÃO Nº 61 /2009**

*A deputada que esta subscreve, em consonância com o art. 169 do Regimento Interno deste Parlamento, solicita à Mesa Diretora da ALEAC encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, **ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR**, a fim de que seja feita a aquisição de um Mamógrafo, para o Hospital do Juruá. Como medida de urgência, esta sugere a celebração de um convênio com uma das clínicas de Cruzeiro do Sul, que possuem esse equipamento e estão habilitadas ao atendimento.*

**JUSTIFICATIVA**

*Esta providência vai evitar despesas com TFD (Tratamento Fora do Domicílio) minimiza o sofrimento das famílias que são obrigadas ficarem distantes de suas casas, neste caso específico doentes, que precisam de apoio de seus familiares. Esta iniciativa visa dotar o Estado de instrumento efetivo no combate as doenças mamárias, cujo atendimento público no Juruá, atualmente se dá somente em atendimento particular.*

***Rio Branco Acre 16 de junho de 2009, Sala das Sessões Francisco Cartaxo***

*Perpetua de Sá*  
**Perpetua de Sá**  
Deputada Estadual PT